

**EDITAL nº 07/2020****Mandato 2017/2021****Luís Guerra Marques**, Presidente da Assembleia Municipal da Marinha Grande

TORNA PÚBLICO E CONVOCA, nos termos do nº 3 do artigo 49º e do nº 1 do artigo 27º e ao abrigo da competência prevista na alínea b) do nº 1 do artigo 30º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, abreviadamente designado por RJAL, uma **Sessão Ordinária** da Assembleia Municipal da Marinha Grande, a realizar **no próximo dia 28 de setembro de 2020** (segunda-feira), **pelas 20h30, no Auditório da Resinagem**, sito na Praça Stephens, com um ponto único na **ORDEM DO DIA**:

APRECIÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA, nos termos do disposto na alínea c), nº 2 do artigo 25º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo pela Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na redação atual, conjugado com o nº 1 do artigo 7º-B da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na redação atual, republicada pela Lei n.º 12/2020, de 7 de maio. _____

Marinha Grande, 22 de setembro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal

Luís Guerra Marques

Para constar e em cumprimento do artigo 38º do Regimento e do nº 3 do artigo 49.º do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual, publicita-se o presente edital na página eletrónica do Município.

Mais se informa que, a presente sessão será transmitida em direto no canal do Youtube OA MGTV e disponibilizada no portal do Município da Marinha Grande, dando cumprimento ao previsto no Regimento e no nº 2 do artigo 3º da Lei nº 1-A/2020 de 19 de março, na redação dada pela Lei nº 28/2020, de 28 de julho.

Uma vez que a lotação do auditório não oferece condições de segurança para a presença do público e dado tratar-se de uma sessão ordinária do órgão deliberativo, vai ser assegurada uma sala destinada à intervenção do público onde são disponibilizados os meios para a sua intervenção no local e em direto por videoconferência, de acordo com o previsto na alínea b) do nº 3 do artigo 3º da Lei nº 1-A/2020 de 19 de março, na redação atual. **Para este efeito, os cidadãos devem entrar pelo portão nascente do edifício da Resinagem e devem ser portadores de máscara.**